



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 087, DE 26 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA - IPREPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação e indicação formuladas pelo Coordenador de Finanças,

**R = E = S = O = L = V = E : -**

**Art. 1º DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO** de Membros da **DIRETORIA EXECUTIVA** do Instituto de Previdência Municipal de Piratininga - IPREPI e que a partir desta data será assim composta:

DIRETOR PRESIDENTE	LUIZ HENRIQUE CORCIOLI	RG: 25.443.313-3
DIRETOR FINANCEIRO	FLAVIANE LOSILHA LUCAS	RG: 29.743.877-3
DIRETOR DE BENEFÍCIOS	CAMILA DOS SANTOS ILHESCA	RG: 42.119.231-8

**Art. 2º** Todos os integrantes da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos ou funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFEITOS RETROAGINDO À DATA DE 1º DE JULHO DE 2021**, revogando-se a Portaria nº 031/2021 e disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Piratininga, 26 de Julho de 2021.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.

**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo

